

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº ...1328... de 07/05/99

**DECRETO Nº 9678/99
de 27 de abril de 1999**

Regulamenta o art. 13 da Lei Municipal nº 4438/93 – dispondo sobre equipe técnica indicada pela Secretaria de Administração para o Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos – S.A.M.S.J.C.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída a Equipe Técnica da Secretaria de Administração, composta de 04 (quatro) membros, a saber:

- a) Dayse Aparecida de Oliveira,
Como historiadora e arquivista;
- b) Evelyn Reusing,
como advogada;
- c) Carlos Roberto Fernandes Esteves,
como analista de O&M;
- d) Ana Maria Santos Sousa e
Maria Filomena Gorgulho da Silva,
como especialistas em suportes documentais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de abril de
1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9678/99 – 2

1999.

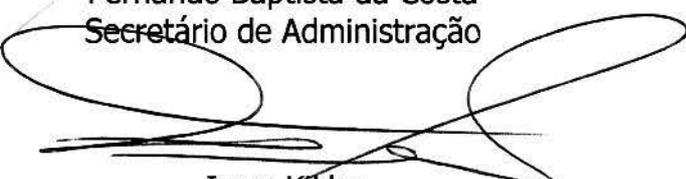
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de abril de



Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo



Fernando Baptista da Costa
Secretário de Administração



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos